



Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 185/92 Proc. _____

AUTOR: VIRGILIO BALLE

ASSUNTO: REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS

Retirado pelo autor

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal conceder um reajuste salarial aos servidores e funcionários da Municipalidade na ordem de 100% (cem por cento), retroativo a 1º de março do corrente ano.

Tal reajuste se faz necessário considerando que os salários dos servidores estão muito defasados, visto que o último reajuste foi em janeiro/92. Muitas cidades da região já concederam aumento salarial aos seus servidores, tentando com isso repor um pouco as perdas salariais.

Sala das Sessões,

Pompéia, 30 de março de 1992.

VIRGILIO BALLE

VEREADOR

PROTOCOLADO
PROC. N.º 15.503
30 / 03 / 92
Fórum de Secretária